

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. nº:	120-PL 016/2020
Em	04 de 08 de 20 20

PROJETO DE LEI N.º 016 /2020

DENOMINA A RUA MARIA DE LOURDES  
FRANK UM LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1.º A Rua 04, do Loteamento Porto Bello, localizada no Bairro Porto dos Pereiras, passa a denominar-se Rua Maria de Lourdes Frank.

Parágrafo único – Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do nome da rua, a seguinte observação: “Agricultora”.

Art. 2.º É parte integrante da presente Lei, o anexo I contendo o mapa de localização com as delimitações da rua, bem como o anexo II com a biografia da homenageada.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, 04 de agosto de 2020.

Vereadora Josi Paz

PSB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Josi Paz

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em:	/ /
Resultado da votação: Votos a favor	_____
Presidente	Abstenções _____
Votos contra _____	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
“Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura”



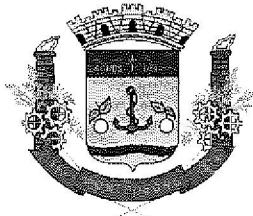
ANEXO I  
MAPA



Legenda

Rua 04 – Rua Maria de Lourdes Frank

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
**Capital do Tanino e da Citricultura"**



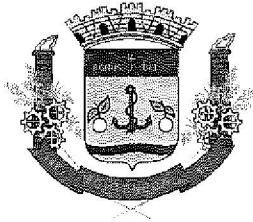
**ANEXO II**

**BIOGRAFIA**

Maria de Lurdes Frank nasceu em 24 de junho de 1942, na localidade de Porto Pereira em Montenegro – RS. Filha de Valdivino da Silva Flores e Julieta Antonina Flores, Lourdes, muito conhecida por “Dudi”, nasceu, cresceu, casou e constituiu sua família em Porto Pereira. Quando jovem trabalhou no viveiro de mudas de seu pai, durante este período conheceu quem seria seu futuro esposo, Leandro Frank, vindo de Santa Cruz do Sul para trabalhar no frigorífico Pilger.

Passado algum tempo, Lourdes casou-se com Leandro ou “Soni” como era conhecido, tornando-se dona de casa. Eles tiveram dois filhos: Luís Carlos Frank, mais conhecido por “Toco” e Antônio Carlos Frank, o “Ico”. Lourdes sempre ajudou a comunidade, participava do grupo de mães e adorava se reunir com suas amigas para conversar e dar boas risadas, além disso, ficou famosa por ser muito participativa na torcida dos jogos de futebol do clube São Pedro. Devota de Nossa Senhora dos Navegantes, Lourdes sempre participava de procissões, missas comemorativas e festas, além disso, possuía um pequeno altar em seu quarto onde, todas as noites, orava por sua família.

Um de seus passatempos favoritos era assistir novelas, em todos os horários, todos os dias e inclusive as reprises que ela já havia assistido, chegando a interagir com as cenas. Adorava reunir a família para almoços, os quais Lourdes preparava com muito amor, pois cozinhava muito bem. Todos os dias, a tardinha, o casal sentava ao lado de casa para tomar chimarrão e aguardar as pessoas que ali passavam, para uma boa conversa ou até mesmo participar da roda do chimarrão.



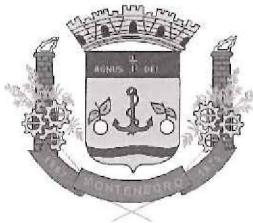
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Maria de Lourdes sempre foi uma pessoa muito divertida, alegrava qualquer lugar que estivesse. Pessoa de bom coração que buscava ajudar a todos da maneira que podia. Passados seus 70 anos, sua saúde começou a decair, apresentando complicações respiratórias que afetaram seus pulmões, levando a internação. Após idas e vindas ao hospital, aos 72 anos, ela faleceu no dia 05 de fevereiro de 2015, no Hospital Unimed de Montenegro. Lourdes deixou seu esposo, dois filhos, três netos e dois bisnetos.

Dona Lourdes ficará para sempre na memória do Porto Pereira, deixando saudades e boas lembranças.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO



"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 128-PL016/2020
Em 04 de 08 de 20 20

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;

Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei visa denominar a "Rua 04", localizada no Loteamento Porto Bello, bairro Porto dos Pereiras, para Rua Maria de Lourdes Frank, a fim de suprir a ausência de nome para referida rua.

Ademais, conforme Ofício 017/2020 – DGEO/SMGEP, a Diretoria de Geoprocessamento informou que não há denominação oficial para referida rua, não havendo óbice, assim, para tal projeto de lei.

A nomeação da rua traz inúmeros benefícios aos futuros moradores do local – eis que se trata de Loteamento ainda em formação. Ademais a escolha do nome da rua justifica-se em razão de justa homenagem a Maria de Lourdes, cidadã que sempre contribuiu para a comunidade de Porto dos Pereiras, conhecida por ser muito participativa na torcida dos jogos de futebol do clube São Pedro. Sempre acompanhando procissões, missas e festas da Capela Nossa Senhora dos Navegantes.

Gabinete da Vereadora, 04 de agosto de 2020.

Vereadora Josi Paz

PSB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Josi Paz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"